



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.020005/2018-17**

Interessado: **LOURDES SILLO**

DESPACHO Nº. 49/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 04/05/2018
REFERÊNCIA: NUP: 08505.02000005/2018-17	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração nº 183_00286_2018	
INTERESSADO: LOURDES SILLO	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, DEFIRO o pedido de reconsideração ao recurso administrativo acima referenciado, tornando INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 183_00286_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência e Formulário Socioeconomico apresentados pela DPU em nome de LOURDES SILLO.</p> <p>Conforme disposto no Art. 65, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.</p> <p>Neste sentido, o requerente apresenta documentos que comprovem a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º, art. 312, do Decreto nº 9.199/2017, C/C. art. 4º, da Portaria nº 2018 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho.</p> <p>Ciência ao interessado, desta decisão final.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência da Autuação - Data: ____/____/2018.

Assinatura : _____



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 04/05/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6565069** e o código CRC **C192DB75**.

Referência: Processo nº 08505.020005/2018-17

SEI nº 6565069